



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 176/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**E, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da vereadora Betielle Biagim, no dia 24 de novembro de 2023, à cidade de São Jerônimo - RS, para cumprir uma agenda na Câmara de vereadores de São Jerônimo, juntamente com a Assessora Parlamentar Mayara Rosa.

Parágrafo único. A Vereadora e a Servidora citadas no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidas nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º A vereadora se deslocará em veículo próprio

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de novembro de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**E
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de novembro de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário